CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 01/2010

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A RÁDIO AVANÇAR FM-ZYT-474 – 87,9 MHZ, COM SEDE NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO-MG., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG., por seus Representantes, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG. a repassar mensalmente, a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2010, á Rádio Comunitária de João Pinheiro-MG., com a razão social denominada "Projeto Avançar" – Rádio Avançar FM-ZYT – 474 – 87,9 MHZ, com sede nesta cidade, na Praça Major Mendonça, nº 485, fundos, centro, inscrita no CNPJ 802.485.754/0001-04, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - A Rádio Comunitária beneficiária dos repasses mensais noticiados no artigo 1º da presente Resolução, em contrapartida, divulgará noticias de caráter institucional de interesse da Câmara, especialmente de cunho educativo, cultural, de utilidade pública e de integração aos serviços de defesa civil, sempre que necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de março de 2010.

Rônan Gomes Barbosa
Presidente

Publicada no Quadro de Publicações da Câmara
Em 12/03/2010